



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**  
**26 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO**  
**VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 20/04/2022  
às 12:15 horas  
Vitor:

**EXPEDIENTE:**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2022: cria a Ouvidoria Geral no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Venécia, dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

2. PROJETO DE LEI Nº 29/2022: dispõe sobre desafetação de área pública constante da Quadra Nove do loteamento denominado Bairro Dom José Dalvit e autoriza doação.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

3. PROJETO DE LEI Nº 30/2022: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária na forma que especifica.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

4. PROJETO DE LEI Nº 28/2022: declara como utilidade pública o MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo da Escola Família Agrícola Chapadinha, com sede neste Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Anderson Merlin Salvador (MDB).



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

5. PROJETO DE LEI Nº 31/2022: altera e insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no âmbito do Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Ednilson Antonio Zotelle (PODE).

6. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 24/2022, que altera os anexos III e IV da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, para criar, excluir e aumentar quantitativo de cargos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Pareceres pela aprovação.

7. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 25/2022, que altera os dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e dá outras providências de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Parecer pela aprovação.

8. ATA da Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2022.

9. ATA da Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2022.

10. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 13 de junho de 2022 (segunda-feira), das 7:30 às 17 horas, para a realização de um treinamento gratuito para profissionais e estudantes de Ciências Contábeis e departamento contábil, através do CRC/ES e da ASCON-Nova Venécia: Ofício nº 12/2022-ASCON, protocolado sob o nº 26921, em 19/04/2022, subscrito pelo Senhor Ednilson Antonio Zotelle, Presidente da ASCON e Delegado do CRC-ES.

11. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira), das 7:30 às 17 horas, para a realização de um treinamento gratuito para profissionais e estudantes de Ciências Contábeis e departamento fiscal, através do CRC/ES e da ASCON-Nova Venécia: Ofício nº 12/2022-ASCON, protocolado sob o nº 26923, em 19/04/2022, subscrito pelo Senhor Ednilson Antonio Zotelle, Presidente da ASCON e Delegado do CRC-ES.

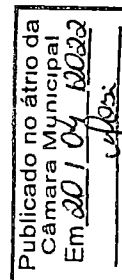
Publicado no âmbito da  
Câmara Municipal  
Em 20/04/2022  
aos 12:15 horas  
infor.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

12. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 5 de maio de 2022 (quinta-feira), a partir das 18 horas, para a realização de uma palestra com foco na Importância da Desburocratização para Fomento do Desenvolvimento Econômico: Ofício nº 078/2022/SEMIC, protocolado sob o nº 26927, em 20/04/2022, subscrito pelo Senhor Pedro Henrique Pestana Gonçalves, Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

aos 12:15 horas



**ORDEM DO DIA:**

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 24/2022: altera os anexos III e IV da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, para criar, excluir e aumentar quantitativo de cargos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT);

PARECERES das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO) pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/2022.

2. PROJETO DE LEI Nº 25/2022: altera os dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT);

PARECER da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final pela aprovação do Projeto de Lei nº 25/2022.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo Solidariedade